



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6651

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Departamento de Fiscalização e Controle	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Atos Oficiais	24
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	29
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	34

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistências.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do
Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei
Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
nº 996, de 3 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Relotar o servidor **Roberto Torricello**, nomeado pela Portaria
nº 1.293, de 11 de julho de 2018, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Motorista
de Veículo Leve, Referência 9, Grau “B”, Nível 1, prestar serviços na Secretaria Municipal de
Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira", que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias, e

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa,

R E S O L V E:

A) Designar a Sr.^a **Emanuely Costa Silva**, Encarregado de Expediente, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para responder, interinamente, pelo cargo de Ouvidor, enquanto perdurarem as férias, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, da Sr.^a **Patrícia Helena Rabesco**, titular do respectivo cargo, que se iniciaram no dia 15 de janeiro de 2024 e se encerrarão no dia 3 de fevereiro de 2024.

B) Fica automaticamente revogada a presente designação em caso de sustação do período de férias mencionado, por qualquer motivo.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 38/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA VIÁRIA ENTRE JARDIM NOVO HORIZONTE E JARDIM RESIDENCIAL JOSÉ CORTEZ- RUA SÉRGIO ROBERTO VECHIO, S/N ° JARDIM NOVO HORIZONTE- LIMEIRA-SP- CONTRATO FINISA N° 0615.892-21 CAIXA, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.311/0001-60; valor R\$ 559.081,56 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
- 2ª Classificada: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60; valor R\$ 564.343,54 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
- 3ª Classificada: ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50; valor R\$ 572.390,20 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e noventa reais e vinte centavos);

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.311/0001-60, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 38/2023.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 5.2 do edital – “5.2 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.”

Limeira, 15 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 41/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES II- COBNTRATO FINISA 0615.892-12 CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 41/2.023:

- SPALLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.633.207/0001-17;
- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 23.610.910/0001-91;
- CONAME ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.580.083/0001-57;
- M.I BARDELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 14.788.249/0001-18.

Limeira, 12 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 49/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ROLAMENTO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ERNESTO HERGERT – VILA QUEIROZ - LIMEIRA-SP- CONTRATO FINISA N° 0615.892-21- CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguinte licitante, por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 49/2.023:

- FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60.

Limeira, 12 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

EDITAL Nº 11/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 30.756/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ASSUMPTA DONÁ**, falecida em 29 de julho de 1973; **GUILHERME DE MARCHI**, falecido em 27 de junho de 1976; **RUBENS DE MARCHI**, falecido em 04 de abril de 1984, e **IDA DE MARCHI CASTANHEIRA**, falecida em 12 de junho de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0123-124 Quadra Especial "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 59.332/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALFREDO STAHL**, falecido em 25 de janeiro de 1948; **JOANA SORG STAHL**, falecida em 08 de agosto de 1962; e **IVENE STAHL PFEIFER**, falecida em 1 de julho de 1990, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0516 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 65.614/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALFREDO EMILIO BURGER**, falecido em 29 de março de 1947; **CANDINHA SCHOOLL VANÂNCIO**, falecida em 03 de julho de 1989; e **JOÃO VENÂNCIO**, falecido em 04 de dezembro de 1995, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0219 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 52.583/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HERMINIA MODENEZE BOIM**, falecida em 02 de março de 1975; **LUCIANO BOIN**, falecido em 31 de agosto de 1979; **RITA DE CÁSSIA BERALDO**, falecida em 02 de junho de 1981; **PEDRO BOIM**, falecido em 13 de abril de 1984; e **AMELIA BUIM FERREIRA DE FREITAS**, falecida em 21 de agosto de 2003, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0143-144 Quadra Especial "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 37.453/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GUSTAVO SORG**, falecido em 06 de janeiro de 1954; **MARIA GREVE SORG**, falecida em 03 de janeiro de 1987; **ARMANDO MENEQUETE**, falecido em 21 de julho de 2004; **CECILIA MARIA SORG MENEQUETE**, falecida em 20 de junho de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0261 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 997/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANGELA COELI GERALDELLI**, falecida em 13 de novembro de 1931; **AUGUSTO ANTONIO COELI GERALDELLO**, falecido em 24 de julho de 1963; **RICARDO GUHERA**, falecido em 06 de setembro de 1983; e **NAIR GIRARDELLI GUHERA**, falecida em 11 de novembro de 2007, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0341 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 8.984/2019, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **EXPEDITA MARIA DE JESUS**, falecida em 15 de novembro de 1979; **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, falecido em 07 de junho de 2001; e **JOSÉ DE LIMA SILVA**, falecido em 29 de janeiro de 2002, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0521 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 57.623/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SERAFIN GUIDOTTI**, falecido em 18 de novembro de 1930; **LUIZA CARDOSO VICENTE**, falecido em 07 de fevereiro de 1967; **ASSUNTA GUIDOTTI**, falecida em 24 de março de 1975; **ROSA MIRANDA VICENTE**, falecida em 03 de junho de 2007; **MARIA FERREIRA DA SILVA**, falecida em 25 de outubro de 2010; **DURVALINA MACEDO DA SILVA**, falecida em 25 de fevereiro de 2014; **JOÃO VITOR FIERZ MOREIRA**, falecido em 11 de abril de 2014; e **EDMILSON FERREIRA DA SILVA**, falecido em 01 de maio de 2021, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0131 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 56.291/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PEDRO MATHEUS**, falecido em 29 de junho de 1979; **CARMELA TESTA MATHEUS**, falecida em 09 de abril de 1983; **SALVADOR MATHEUS**, falecido em 06 de março de 1993; **JAYME DAL SANTO**, falecido em 02 de fevereiro de 2001; e **MADEO DERMONDE**, falecido em 22 de maio de 2003, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 007A-008A Quadra Especial "A", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 62.343/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NELSON VANDERLEI PASTORELLO**, falecido em 26 de junho de 1967; **JOSÉ LUÍS PASTORELLO**, falecido em 24 de março de 1969; **SANTO PASTORELLO**, falecido em 14 de junho de 1988; **MARIA AUGUSTA MIELKE**, falecida em 02

de fevereiro de 1990; **VITOR PASTORELLO SOUZA**, falecido em 13 de fevereiro de 2008; **LOURDES SECHINATO PASTORELLO**, falecida em 22 de janeiro de 2017; e **MILTON PASTORELLO**, falecido em 14 de julho de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0087-0088 Quadra Especial "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 61.171/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **TEREZINHA APARECIDA DAS DORES VICENTE**, falecida em 30 de março de 1969; **DOMINGOS ANTONIO VICENTE**, falecido em 05 de janeiro de 1984; **JOÃO ADOLPHO FIERZ**, falecido em 25 de abril de 1993; **LUIS A. VICENTE**, falecido em 29 de novembro de 1997; **LUIZ ANTONIO VICENTE**, falecido em 26 de julho de 1999; **CLAUDETE FIERZ**, falecida em 23 de dezembro de 2006; **ROSA MIRANDA VICENTE**, falecida em 03 de junho de 2007; **BENEDITO DA SILVA**, falecido em 24 de fevereiro de 2012; e **NAIR GOMES FIERZ**, falecida em 17 de novembro de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0024 Rua 02, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 61.768/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HELENA BENTLYM TETZNER**, falecida em 01 de setembro de 1931; e **CLARA OLIVIA TETZNER**, falecida em 02 de dezembro de 1995, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0102 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 51.518/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALFREDO JURGENSEN**, falecido em 27 de dezembro de 1983; e **ELMIRA JURGENSEN**, falecida em 01 de setembro de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0421 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 56.186/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GUERINO CARACELLI**, falecido em 26 de dezembro de 1957, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 1099 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 10.212/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PAULO SACLOTO**, falecido em 26 de agosto de 1941; e **REGINA PADULA DEGASPARI**, falecida em 06 de agosto de 2007, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0856 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 42.545/2017, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA DIAS**, falecida em 31 de maio de 1951, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0097 Quadra "U", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 55.567/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HERNANDES DIAS**, falecido em 04 de janeiro de 1974; e **SILVANA FERREIRA DE CAMARGO**, falecida em 17 de agosto de 1984, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0006 Quadra "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 60.264/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NATI-MORTO**, falecida em 21 de setembro de 1957, filha de **JOSÉ STAHL** e **WILMA OLINDA TEZTNER STAHL**, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0285 Quadra Única Menor "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 56.435/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ONTINA HELENA DIBBERN BLECHA**, falecida em 17 de junho de 1987, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0536 Quadra Única Menor "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 57.169/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **THERESA FRONZA VAZ**, falecida em 02 de novembro de 1978, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0556 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 68.483/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ CECHINATTO**, falecido em 26 de abril de 1966; **JOAQUIM CIQUINATTO**, falecido em 05 de junho de 1993; **MARIA APARECIDA CECHINATO**, falecida em 08 de junho de 2000; e **ISAURA CORREA CIQUINATTO**, falecida em 08 de novembro de 2011 para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0191 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.765/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO GRISCELIO**, falecido em 07 de julho de 1976; **JOSEPHINA HERGERT GRISÓLIO**, falecida em 25 de dezembro de 1977; e **JOSÉ ANTONIO GRISÓLIO**, falecido em 30 de agosto de 2021 para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0081 Quadra Especial "P", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 69.145/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PORCINA MORAES**, falecida em 02 de junho de 1942; **SEBASTIANA LEITE MORAES**, falecida em 02 de julho de 1956; **JOÃO ALVES DE LIMA**, falecido em 26 de outubro de 2002; **MARIA ARLETE DOS ANJOS DIAS**, falecida em 03 de abril de 2014; **BENEDICTA GODOY DOS ANJOS**, falecida em 15 de julho de 2017; **JOSÉ MARIA DOS ANJOS**, falecido em 04 de junho de 2019; e **JOSÉ CARLOS GHIZELIN**, falecido em 15 de dezembro de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0037 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPAMENTO PÚBLICO
PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA - SANTA DULCE DOS POBRES
GRUPO GESTOR GESTÃO 2023/2024

Limeira, 12 de Janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Gestores (as) do Equipamento Publico Pracinhas da Cultura CEU GEADA -SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira,

A Coordenação do Equipamento Publico PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA - Santa Dulce dos Pobres do Município de Limeira, Sra Cleusa dos Santos, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a realização da 1ª reunião ordinária do ano de 2024 do Equipamento Publico PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira - Gestão 2023/2024 (**Considerando a criação do Grupo Gestor da Pracinhas da Cultura , situado no Bairro Geada, Município de Limeira, de acordo com o Decreto nº 320, de 20 de Setembro de 2021, e Portaria nº 2.408, de 16 de Outubro de 2023 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de Outubro de 2023**), a ser realizada no dia 17 de Janeiro de 2024 (quarta-feira), às 19h, de forma (VIRTUAL – ON-LINE)

Contato para solicitar o link: **(19) 98162-3300 - CLEUSA**

Para cumprimento da pauta que segue:

- A) - Abertura;
- B) - Leitura das correspondencias expedidas e recebidas;
- C) - Justificativas de ausências;
- D) - Apresentação de propostas e solicitações dos gestores presentes;
- E) - Fala da Comunidade;
- F) - Palavra livre do gestor;
- G) - Encerramento;

Atenciosamente,

Cleusa dos Santos

Coordenadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2023



**EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO DA FUNÇÃO 302 -
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o Gabarito Provisório – referente a função **302 - Professor Substituto de Educação Especial** constante na **Tabela I**, do **Processo Seletivo – Edital de Abertura nº 01/2023**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias nos dias:

- **15 e 16 de janeiro de 2024** contra a **APLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.)**; e contra os **QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas)**.

As datas relacionadas estão dispostas conforme o **Anexo IV – CRONOGRAMA** e o **Capítulo 13. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Limeira – Processo Seletivo – 01/2023 → Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório da função 302 - Professor Substituto de Educação Especial.

Limeira/SP, 14 de janeiro de 2024.

EDGAR CALDEIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

MEMBROS: ADRIANA DIBBERN CAPICOTTO, ADRIANA ZAMPIERI MARTINATI, CAROLINE CRISTINA CONTIN MATHEUS DOS SANTOS, EVELISE ANGÉLICA ZIA VARGAS, GLAUCIA RODRIGUES SANCHES, JENNIFER ALYNE GUTIERRES DE LIMA e LILIAN DE CÁSSIA RECHE

ANEXO I
GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS DA FUNÇÃO 302 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNÇÃO	GABARITO	QUESTÕES																																							
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
302 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	D	B	E	C	D	D	B	C	A	D	D	B	C	A	B	A	A	C	B	E	B	A	C	B	A	C	E	D	B	D	D	B	E	C	D	B	A	D	C	E

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 100 (quadra "C2" lote "12"), do loteamento Jd. Res. Ernesto Kuhl, de titularidade de **ADÃO DE OLIVEIRA CRUZ**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 222 (quadra "F" lote "06"), do loteamento Jd. Res. Ernesto Kuhl, de titularidade de **LETICIA RODRIGUES NASCIMENTO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Dez de Dezembro, nº 150 (quadra "A2" lote "47"), do loteamento Jd. Res. Ernesto Kuhl, de titularidade de **ANA CARLA SANTANA ALMEIDA** e **PAULO HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 266 (quadra "Z" lote "45"), do loteamento Jd. Res. Ernesto Kuhl, de titularidade de **ANTONIA DOS SANTOS RAMOS** e **MARIO RAMOS** (in memoriam), neste ato representados pelo seu bastante procurador **ANTONIO SANTOS RAMOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 297 (quadra "H" lote "30"), do loteamento Jd. Res. Ernesto Kuhl, de titularidade de **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA** e **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA** (in memoriam), conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Canudos, nº 171 (quadra "D2" lote "32"), do loteamento Jd. Res. Ernesto Kuhl, de titularidade de **BENICIO FIUZA DA COSTA** (in memoriam), neste ato

representados por seu herdeiro **JOÃO RENATO FIUZA DE AQUINO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 422 (quadra "I" lote "32"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **CECILIA RIBEIRO ARANTES (in memorian)** e **GERALDO ARANTES (in memorian)**, neste ato representados pela sua herdeira **SUELI APARECIDA ARANTES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 310 (quadra "G" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **DAMARIS DE OLIVEIRA** e **EDIVAL INEZ DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Silverio Arcaro, nº 47 (quadra "D" lote "19"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **ROSA ELIDIA RODRIGUES (in memorian)**, neste ato representados pela sua herdeira **DAIANE MICHELE RODRIGUES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. José Cortez

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Polonia, nº 74 (quadra "B" lote "07"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **JANDIRA GARCIA CAZELATO E RODRIGO LUIZ GROppo**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Bairro Geada

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Antonio Aparecido Rizzo, nº 146 (quadra "P" lote "33"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **MARIA CÉLIA DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

Marcela Provinciatio Siscão Malagon
Secretaria de Habitação

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 466 (quadra "I", lote "15"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **LOLANDA DO AMARAL MOREIRA (in memorian)**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua João Batista Tobias, nº 56 (quadra "L", lote "06"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **JOCIANE FERREIRA DO CARMO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 141 (quadra "C2", lote "32"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **ISABEL CRISTINA MOLINA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Canudos, nº 413 (quadra "I", lote "5"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARINA PEREIRA DE MELO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Canudos, nº 293 (quadra "D", lote "35"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **LUCIANO GUALBERTO DE OLIVEIRA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Dez de Dezembro, nº 109 (quadra "Z", lote "15"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARILZA APPARECIDO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Dez de Dezembro, nº 115 (quadra "Z", lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **GRASIELA VARGAS SANABRIA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Vinte e Cinco de Julho, nº 058 (quadra "B2", lote "12"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **CLEBER NASCIMENTO DA SILVA LINDO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Francisco Joaquim Pereira, nº 174 (quadra "M", lote "15"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, em favor de **ALICE CRISTINA PANTALEAO DE SOUSA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na Av. Dom Tarcisio Ariovaldo do Amaral, nº 1160 (quadra "A", lote "05"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, em favor de **APARECIDA JUSTINO MONTORO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Antonio Simonetti*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua João de Souza, nº 138 (quadra "O", lote "04"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, em favor de **SIMONE LIMA GOMES e MARCOS VIANA LOPES e BENEDITA ISABEL RODRIGUES e MARIA LUCIA CAMPANHOL DE OLIVEIRA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Nova Conquista*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Macedonia, nº 34 (quadra "C", lote "17"), do loteamento Jardim Residencial Nova Conquista, em favor de **LUIZ ANTONIO GONÇALVES e HELIO ANTONIO GONÇALVES e HELCIO GIMENES GONÇALVES e APARECIDA MARTINS e REINALDO DE JESUS MARTINS**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA
Jd. Res. Nova Conquista

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Macedonia, nº 26 (quadra "C", lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Nova Conquista, em favor de **MARLETE GONÇALVES DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA
Jd. Res. Nova Conquista

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Bulgária, nº 174 (quadra "B", lote "37"), do loteamento Jardim Residencial Nova Conquista, em favor de **MARIA ROMILDA AMARAL**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA
Cj Habitacional Tancredo Neves

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Macedonia, nº 26 (quadra "2", lote "06"), do loteamento Cj Habitacional Tancredo Neves, em favor de **ALZIRA RAIZER PAULINE**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA
Jd Res José Cortez

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de **Autorização para Lavratura de Escritura** do imóvel localizado na rua Dinamarca, nº 45 (quadra "G", lote "13"), do loteamento Cj Habitacional Tancredo Neves, em favor de **MARIA APARECIDA DE PAULA**.

Marcela Provinciatto Siscão Malagon
Secretaria de Habitação

EDITAL Nº 33/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ANA BEATRIZ IONDA ZOZELI**

Endereço: **RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, 148 - JD. MARIA FLORA**

Inscrição Cadastral: **2640003000**

Área do Terreno (m²): **430,00m²**

Auto de Infração: **364/2023**

Processo: **60823/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 364/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1506/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 34/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 392/2023

Nome: **JOSE FRANCISCO LIUZZI DEMASE**

Endereço: **RUA RODOLPHO FOSTER FILHO, 162 - VILA CONCEIÇÃO**

Inscrição Cadastral: **0700027000**

Área do Terreno (m²): **293,63**

Processo: **67809/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1616/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 35/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 372/2023

Nome: **ELIONALDO DA SILVA FRANCISCO**

Endereço: **RUA JOÃO D' ADONA, 1519 - JD. NOVA SUÍÇA**

Inscrição Cadastral: **0776010000**

Área do Terreno (m²): **280,50**

Processo: **64671/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1589/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 52.859/18	DATA DO PROTOCOLO	26/10/2018
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL LIMEIRA S.A.		
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 186, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-100 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3912, lavrado contra o interessado em 04/10/2023, conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0058. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.859/18.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 41.384/23	DATA DO PROTOCOLO	14/07/2023
CNPJ/CPF	14.XXX.XXX/0001-91	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	NOVO RUMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA		
ENDEREÇO	RODOVIA VICINAL, KM 06, LIMEIRA-PIRACICABA, Nº 2763		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3906, lavrado contra o interessado em 29/09/2023, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1497. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 41.384/23.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 43.867/23	DATA DO PROTOCOLO	28/07/2023	
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-10	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ADORNO & OLIVEIRA LTDA			
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 410, VILA CLAUDIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos de Interesse à Saúde Série B nº 3872, lavrado contra o interessado em 14/09/2023, conforme artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1509. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 43.867/23.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 9.631/21	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2021	
CNPJ/CPF		DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	BOAVENTURA DE ARAUJO			
ENDEREÇO	RUA BEIJA FLOR, Nº 296, JD RES. ALTO DO FLAMBOYANT			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3797, lavrado contra o interessado em 16/06/2023, conforme inciso III do artigo 122 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 4.853/11 alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0855. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.631/21.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 22.960/19	DATA DO PROTOCOLO	07/05/2019	
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0001-13	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	G. ZINCO GALVANOPLASTIA			
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 745, PARQUE EGISTO RAGAZZO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-346	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3791, lavrado contra o interessado em 15/06/2023, conforme inciso III do artigo 122 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 4.853/11 alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0269.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 22.960/19.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 27.586/19	DATA DO PROTOCOLO	31/05/2019	
CNPJ/CPF	123.XXX.XXX-65	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCO ANTONIO DA SILVA			
ENDEREÇO	RUA HERMINIO FORMIGARI, Nº 173, JARDIM SÃO LUIZ			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3685, lavrado contra o interessado em 22/02/2023, conforme inciso III do artigo 122 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal 4.853/11 alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0303.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.586/19.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 2.698/20	DATA DO PROTOCOLO	20/01/2020
CNPJ/CPF	772.XXX.XXX-91	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ CARLOS CORREA		
ENDEREÇO	RUA MARIA MACHADO DAS DORES OLIVEIRA, Nº 233, CONJ. HABITACIONAL MANOEL FRANCISCO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2679, lavrado contra o interessado em 17/02/2020, conforme inciso III do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal 4.853/11 alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 828,30(oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0549. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.698/20.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 333/20	DATA DO PROTOCOLO	06/01/2020
CNPJ/CPF	096.XXX.XXX-05	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ADILSON RODRIGUES		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 569, SALA 21, CENTRO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-041 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2980, lavrado contra o interessado em 02/10/2020, conforme artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 828,30(oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0531. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 333/20.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 29.267/23	DATA DO PROTOCOLO	22/05/2023	
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA			
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3821, lavrado contra o interessado em 10/07/2023, conforme artigos 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1461.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.267/23.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 29.268/23	DATA DO PROTOCOLO	22/05/2023	
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA			
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3822, lavrado contra o interessado em 10/07/2023, conforme artigos 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1462.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.268/23.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 9.384/20	DATA DO PROTOCOLO	27/02/2020	
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-30	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANGELA DA SILVA ROCHA RIBEIRO317XXXXX98			
ENDEREÇO	RUA ARTHUR REIS, Nº 177, JARDIM NOVA SUIÇA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-005	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3099, lavrado contra o interessado em 29/01/2021, conforme inciso III do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal 4.853/11 alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 872,70(oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0620. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.384/20.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 13.199/20	DATA DO PROTOCOLO	16/03/2020	
CNPJ/CPF	236.XXX.XXX-59	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	VITOR ANTONIO DA SILVA			
ENDEREÇO	RUA DR. FABIO TOLEDO DE BARROS, Nº 345, JARDIM SÃO FRANCISCO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3901, lavrado contra o interessado em 28/09/2023, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0651. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 13.199/20.</p> <p>Limeira, 15 de janeiro de 2024.</p>				



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



**LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS DO
CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO A SUBINSPETORES DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA-SP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, Estado de São Paulo, por meio da empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. no uso de suas atribuições legais, torna pública a **lista PROVISÓRIA** de classificação de entrega de títulos do concurso interno de promoção a Subinspetores da Guarda Civil Municipal de Limeira e abre prazo RECURSAL.

1. Candidato:

Posição	NOME	Nota Títulos	NOTA Prova	Tempo de Serviço (anos)	Pontuação TOTAL	Idade (em anos - 2023)	Sexo Masculino
1	MARCELO BENTO RIBEIRO	9,00	36	21	45,00	46	Masculino
2	JOSÉ RONALDO DA NÓBREGA	4,05	39	29	43,05	53	Masculino
3	WILSON ROBERVAL ELISBON	2,50	39	19	41,50	43	Masculino
4	IVAN DA SILVA OLIVEIRA	5,40	36	19	41,40	42	Masculino
5	CLÁUDIO SOUZA DE MENESES	5,50	33	18	38,50	41	Masculino
6	GUSTAVO ZANELLA SALGADO CESAR	3,20	34	17	37,20	45	Masculino



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



7	VINICIUS MARTINS MOREIRA	0,90	36	19	36,90	38	Masculino
8	WILLIAM FERNANDO SCHIMIDT	1,55	34	21	35,55	46	Masculino
9	ÂNGELO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	5,55	30	19	35,55	56	Masculino
10	TADEU ALENCAR DE QUEIROZ	0,00	34	19	34,00	40	Masculino
11	PAULO CEZAR DA SILVA	0,75	31	19	31,75	52	Masculino
12	TIAGO DA SILVEIRA LIMA	0,00	30	19	30,00	42	Masculino
Posição	NOME	Nota Títulos	NOTA Prova	Tempo de Serviço (anos)	Pontuação TOTAL	Idade (em anos - 2023)	Sexo Feminino
1	HELENA REGINA TEIXEIRA	0,00	35	17	35,00	49	Feminino

2. Lista de desclassificados(as):

Situação	NOME	Nota Títulos	Nota Prova	Tempo de Serviço (anos)	Pontuação TOTAL	Sexo	Motivo
----------	------	--------------	------------	-------------------------	-----------------	------	--------



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



INAPTO	JEAN BATISTA DA SILVA	-	-	-	-	Masculino	Itens 6.15 e 6.16 do edital, de acordo com o Diário Oficial nº 6647, de 10 de janeiro de 2024 rel. a folha 24.
---------------	-----------------------------	---	---	---	---	-----------	--

- 3. Abre-se o prazo de interposição de recurso do dia 16/01/2024 a 18/01/2024, por meio do site <https://brcursosdasaude.com/> opção “recurso”.**

E, para os devidos fins, publique-se.

Limeira, 16 de janeiro de 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



**LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS DO
CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO A INSPETORES DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE LIMEIRA-SP**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, por meio da empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista PROVISÓRIA de classificação de entrega de títulos do concurso interno de promoção a Inspetores da Guarda Civil Municipal de Limeira e abertura do prazo RECURSAL.

1. Candidato:

POSIÇÃO	NOME	Nota Títulos	NOTA Prova	Tempo de Serviço (anos)	Pont. TOTAL	Sexo Masculino
1	JOSÉ MILTON COIMBRA	9,5	37	18	46,50	Masculino
2	ANDERSON JOSÉ GOMES MARTINS	10	35	21	45,00	Masculino
3	MIZAELO DO CARMO DA SILVA	7,95	37	19	44,95	Masculino
4	LUIS ANSELMO FERREIRA DE SOUZA NEVES	10	34	19	44,00	Masculino
5	CARLOS EDUARDO GASPAROTTO DOMINGUES	3,9	39	19	42,90	Masculino
6	JONAS PASETTO	7,3	35	19	42,30	Masculino
7	FABRICIO ROBERTO ARAUJO BRAIDO	10	31	21	41,00	Masculino
8	ANDRÉ EMILIO MAEZZI HAILER	10	31	17	41,00	Masculino
9	EDILSON LUIS DA SILVA	7,8	33	21	40,80	Masculino



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



10	NAGIB ABIB	0	40	19	40,00	Masculino
11	ANDRÉ MOISES DA SILVA	8,2	31	21	39,20	Masculino
12	HENRIQUE CASSIANO PAES	8,05	31	17	39,05	Masculino
13	FABIO FERNANDES	5	32	19	37,00	Masculino
14	EMERSON HERCULANO DA SILVA	3,25	32	21	35,25	Masculino
POSIÇÃO	NOME	Nota Títulos	NOTA Prova	Tempo de Serviço (anos)	Pont. TOTAL	Sexo Feminino
1	EMANUELY COSTA SILVA	4,4	38	17	42,40	Feminino
2	DARCY SILVA	0,85	35	21	35,85	Feminino
3	GEANE BURIN OLIVEIRA	2,8	32	19	34,80	Feminino

- 2. Abre-se o prazo de interposição de recurso do dia 16/01/2024 a 18/01/2024, por meio do site <https://brcursosdasaude.com/> opção “recurso”.**

E, para os devidos fins, publique-se.

Limeira, 16 de janeiro de 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificados previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 9.907, de 14 de Abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

RESOLVE:

A) Nomear a Sra. Adriana Santos Bastos Ravanhane, servidora efetiva ocupante do cargo contador Previdenciário, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Gestão Financeira e de Contabilidade**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 940, de 29 novembro de 2023, junto ao **Departamento de Gestão Financeira e de Contabilidade** do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, fazendo jus ao valor correspondente ao Símbolo DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

B) As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023 e 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023 e 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Novembro - 2023	
Matricula	Nome
784532	MARIA EDILCE MACIEL SAMPAIO
Dezembro - 2023	
Matricula	Nome
782068	ALESSANDRO BELLES MORENO BASSANI
Janeiro - 2024	
Matricula	Nome
1066	ALCIDES CRIMINAZZO
655783	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS
703524	ANA ALVES PEREIRA LIMA
788993	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS
789010	ANA REGINA PRIMO VASCONCELOS
788730	ANDREIA JULIANA SIATICOSQUI CALDEIRA
789360	ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS
783587	ANTONIO APARECIDO SALVADOR
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
30376	ANTONIO LOPES
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
767590	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
788236	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
789687	CARLOS EDUARDO PEQUENHO
786641	CARLOS HENRIQUE JACON
789313	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789437	CASSIA MARIA GROTTA
756920	CELETE APARECIDA COUVRE ACKERMANN
789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
788721	CHRISTIANO DE OLIVEIRA
789770	CILENE DE CASSIA BARBOSA VASCONCELOS
788700	CILENE SAMPAIO FRIAS THOMAZ FALASCINA
786853	CLEUSA MARIA PEREIRA ROSSI
789550	DENISE ALVARINHO
775258	EDIMILSON GOMES DA SILVA
789750	ELAINE RIBEIRO DA SILVA
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
788625	ELIANE CRISTINA ICHANO PAVANELLI
786837	ELIZABETH SANTOS MATEUS
789502	ERICA CURY SANCHES BARHUN
789503	ERICA CURY SANCHES BARHUN
788753	ERIKA MONTEIRO MORAES
788786	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
789359	FELIPE BONIFACIO DA SILVA
789878	FERNANDA MONTEZUMA RAMOS
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
754617	FRANCISCO LUIZ CAVALLO NETO
26832	FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO
784788	GERALDINA RITA DE OLIVEIRA
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
788058	GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
785067	GILEUSA DA ROCHA CELESTINO
789567	GLADYS DOS SANTOS ASSIS
789505	GRAZIELA CASCIANO MILANESI
788740	HELENA DEMETRIO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
788937	INEZ APARECIDA PLETSCH PAES
678066	IOLANDA DE OLIVEIRA ALVES
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
24163	JOAO ALVES DE OLIVEIRA II
677515	JOAO FRANCISCO DA SILVA
789131	JOAO SALUSTIANO DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



677566	JOSE IRINEU DE OLIVEIRA
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
788769	JOSIANE BERALDO FERRARI
789260	LAIR FERREIRA DE SOUZA SILVA
789335	LEA CANDIDA ASSUMPÇÃO FRANCISCO
789753	LENICE APARECIDA DA SILVA
785687	LOURDES VALIARINI
788481	LUCIENE MILENA JURGENSEN CAGNIN
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
789562	LUIS CARLOS PESTANA
789289	LUZIA DE FATIMA SOARES MOTTA
27634	MANOEL SANTIAGO SANTANA
789436	MARCIA APARECIDA SCHUVETER
788640	MARCIA HELENA SOARES GUI
789775	MARCIA LIGIA EVANGELISTA
786713	MARIA APARECIDA CAMPOS
783471	MARIA CELINA DIAS CARVALHO MARCON
788743	MARIA DE FATIMA ALVES SALES
785580	MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA SILVA
789530	MARIA DE LOURDES ROSA HENRIQUE
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
789917	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES
785407	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA DE GASPARI
788279	MARIA INES PEREIRA
5231	MARIA INEZ BARROS BASTTISTELA
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
785504	MARINES MASSARI MATTOS
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
789635	MARINETI BORRI BAGNOLI
788964	MARIO ANTONIO PEREIRA DE MESQUITA
785750	MARTA CRISTINA GAIOFATO SACCO
789102	MORONI APARECIDA PUZONE
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789574	NEIDE MARIA DE LUCENA ANTONIO
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
788818	NILDA CASSIA ALVES
1155	NILZA ARLETE MINNITI DE CAMPOS
656127	NIVALDO APARECIDO DOMINGOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



787094	NIVIA CARINA CARASATI
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789614	PAULO ROBERTO TEROSSI
789368	PAULO ROBERTO VIEIRA
789072	PEDRO SEQUINATTO
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I
789504	REGINA HELENA PASCHOALETTO BUENO
789733	RITA DE CASSIA BOLZAN PION
788904	RITA DE CASSIA FLORENCIO
683353	ROBERTO RAGAZZO DE CAMARGO
785873	ROSANA BORTOLAN
789864	ROSANGELA LOCCI DA ROCHA BACCAN
789244	ROSELI CATIA CAVASSANI LIMA
789044	ROSEMARY CRISTINA DORIGAN BASSETO
789098	ROSINEIA ENSINAS ROMAO PINTO
785857	SANDRA REGINA MASSARO DE MELLO
25461	SEBASTIAO JOSE ANTONIO JACON
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
789319	SONIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES
788368	SONIA REGINA CARVALHO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
788923	TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO
784168	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
789759	VANDA BEATRIZ MASSARO
757802	VANI REGINA PINTO GOMES
788957	VANI REGINA PINTO GOMES
682268	VILMA APARECIDA FRANCO BRUM
783820	VLADINEIA APARECIDA HERGERT JULIANI
677833	WALDEMAR IVERSEN
784605	YARA MACHADO GOMES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuação das investigações iniciadas e assumidas pela Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.547, de 7 de novembro de 2023, publicada em 8 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição parcial dos membros da referida Comissão,

RESOLVE:

A) Constituir nova Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração das denúncias e fatos que envolvam os servidores da Prefeitura Municipal de Limeira, integrada pelos seguintes servidores:

Membros Titulares: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun
Sra. Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte
Sra. Eliane Quinelato
Sra. Gisele Cristina da Silva Marchi
Sra. Sandrine Cristina Ibañes Rossini
Sra. Selma Martins Pinto

Membros Suplentes: Sra. Andréia Vaz Silva
Sr. Eduardo Ferreira dos Santos
Sra. Emanuely Costa Silva
Sr. Fabrício Roberto Araújo Braido
Sr. Flávio Ferreira
Sra. Gláucia Cristina Alecci Meneghim
Sra. Kátia Romina de Lima Bernardo
Dra. Kely Cristina Alegre
Sra. Luciana Toquini de Lima Silva
Sr. Marcel Camargo Silveira
Dra. Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos

B) Todos os membros titulares terão dedicação exclusiva aos trabalhos da Comissão.

C) O mandato dos membros da Comissão será de 5 (cinco) anos.

D) Ficam reconduzidos à nova Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, todos os trabalhos em andamento na Comissão ora extinta.

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

fl. 2

E) As portarias de instauração de sindicância e/ou o processo administrativo disciplinar indicará o presidente e os membros, dentre os nomes supramencionados.

F) As comissões já designadas em cada processo em especial, continuarão os trabalhos até a sua conclusão, podendo em caso de ausência de seus membros serem substituídos pelos membros designados na portaria específica ou pelos suplentes ora designados nesta portaria, inclusive constituir Presidente em caso de ausência ou vacância, mediante ata específica da comissão, ratificando os atos praticados.

G) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.547, de 7 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete